



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*

## **OFÍCIO VEREADOR Nº 755/2026**

(DE AUTORIA DOS VEREADORES **DIEGO COSTA, DANI CASTRO, MARQUINHO ARRUDA, PAULO JUVENTUDE, RAFAEL TANZI**)

**Assunto: Apresentação de sugestões e encaminhamentos à CPI do Banco Master para aprimoramento dos trabalhos investigativos**

São Roque, 05 de maio de 2026.

À

**Comissão Parlamentar de Inquérito – Banco Master**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A/C

**Vereador Mateus Taraborelli Foina** – Presidente

**Vereador Wanderlei Divino Antunes** – Relator

**Vereador Guilherme Araújo Nunes** – Membro

**Prezados Senhores,**

Em atenção ao Ofício nº 745/2026, por meio do qual esta Comissão Parlamentar de Inquérito comunica o início de seus trabalhos e convida os demais Vereadores à apresentação de sugestões e contribuições, venho, por meio do presente, formalizar encaminhamentos que considero essenciais ao fortalecimento da atuação investigativa desta CPI.

A relevância e a gravidade dos fatos sob apuração, especialmente diante do potencial impacto financeiro e institucional decorrente dos investimentos realizados junto ao Banco Master, impõem que os trabalhos da Comissão sejam conduzidos com o mais elevado grau de transparência, rigor técnico e abertura institucional possível.

Nesse contexto, as sugestões ora apresentadas não se inserem no campo meramente organizacional, mas visam assegurar que a CPI opere com



a máxima eficiência investigativa, evitando lacunas procedimentais que possam comprometer a profundidade das apurações.

### **1. ENCAMINHAMENTO DAS ATAS DA CPI**

Solicita-se que todas as atas das reuniões da CPI sejam encaminhadas aos Vereadores desta Casa tão logo sejam aprovadas, garantindo-se, assim, amplo acesso às deliberações, discussões e encaminhamentos adotados pela Comissão.

A disponibilização tempestiva desses documentos é medida que reforça a transparência dos trabalhos e permite o acompanhamento qualificado por parte dos parlamentares que não integram formalmente a CPI.

### **2. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES**

Considerando a complexidade dos fatos investigados e o volume potencial de informações a serem analisadas, sugere-se que as reuniões da CPI sejam realizadas com periodicidade mínima semanal, preferencialmente às segundas-feiras, com início às 8h, ou, alternativamente, que sejam ampliadas para mais de um encontro por semana.

A dilação excessiva dos intervalos entre reuniões pode comprometer o ritmo das investigações, reduzir a efetividade das oitivas e dificultar o encadeamento lógico dos trabalhos.

### **3. OITIVA DE TODOS OS ENVOLVIDOS**

Recomenda-se que todas as pessoas que, de alguma forma, tenham participado dos atos investigados — seja na condição de gestores, conselheiros, técnicos, consultores ou agentes externos — e que venham a ser indicadas para oitiva, tenham seus pedidos de convocação ou convite devidamente apreciados e, sempre que possível, acolhidos pela Comissão.

A limitação indevida do rol de oitivas pode resultar em lacunas investigativas, especialmente em casos que envolvem cadeia decisória complexa, como é o caso em análise.

### **4. PARTICIPAÇÃO DOS DEMAIS VEREADORES**



Solicita-se que seja assegurado a todos os Vereadores desta Casa, excetuados aqueles que já compõem a CPI, espaço efetivo para participação nas reuniões, especialmente no momento das oitivas.

Nesse sentido, propõe-se que seja garantido tempo livre para formulação de questionamentos ou, subsidiariamente, a fixação de prazo mínimo não inferior a **60 (sessenta) minutos** para manifestação dos parlamentares não membros da Comissão.

Tal medida amplia a pluralidade de abordagens, enriquece a investigação e fortalece o caráter institucional da CPI.

## **5. ELABORAÇÃO DAS ATAS COM USO DE SISTEMA DE**

### **IA**

Considerando a implantação, no âmbito desta Câmara Municipal, de sistema baseado em inteligência artificial para apoio à redação de documentos oficiais, sugere-se que as atas da CPI sejam elaboradas com base nessa ferramenta, garantindo maior fidelidade na transcrição dos debates, padronização textual e celeridade na formalização dos registros.

A utilização adequada de ferramentas tecnológicas pode contribuir significativamente para a qualidade documental dos trabalhos da Comissão.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Registre-se que as sugestões ora apresentadas têm por finalidade contribuir com o aprimoramento dos trabalhos desta Comissão, reforçando seu caráter técnico, transparente e participativo.

Diante da relevância institucional da CPI do Banco Master, espera-se que os trabalhos sejam conduzidos com a máxima amplitude investigativa, assegurando que todos os fatos sejam devidamente apurados e que eventuais responsabilidades sejam identificadas com rigor.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*

**DANIELI DE CASTRO**  
**Vereadora**

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
**Vereador**

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**Vereador**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
**Vereador**